



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria Normativa PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2023, que altera a Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3273.0051133/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Normativa PGJ nº 945, de 11 de setembro de 2023, de forma que, onde se lê "§ Caberá à SUTAVE encaminhar aos órgãos responsáveis documentação referente à identificação de condutor infrator conforme dispõe o art. 257, §8º, do CTB.", leia-se "Parágrafo único. Caberá à SUTAVE encaminhar aos órgãos responsáveis documentação referente à identificação de condutor infrator conforme dispõe o art. 257, §8º, do CTB.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568553** e o código CRC **A158DD21**.